



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA STI**

PORTARIA Nº 5, de 13 de março de 2026.

**O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inciso III do Art. 78 do Estatuto desta Instituição e em cumprimento ao disposto na Portaria nº 4.181/ 2023/UFC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos e atender aos órgãos de fiscalização e à Política de Segurança da Informação e Comunicação da UFC, cujo art. 21, parágrafo único, estabelece que a composição, estrutura, recursos e funcionamento da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos serão definidos em portaria emitida pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), de acordo com a legislação vigente.

§ 1º Designar Miguel Franklin de Castro como Presidente da Equipe e Amarildo Maia Rolim como suplente, que substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos.

§ 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

I – Miguel Franklin de Castro, SIAPE nº 1509151, Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);

II – Amarildo Maia Rolim, SIAPE nº 294064, Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);

III – Silvio Roberto Martins Amarante, SIAPE nº 2080048, Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI/STI);

IV – Woldisney Derarovele Semeão e Silva, SIAPE nº 1955248, Divisão de Redes de Computadores (DRC/STI);

V – Samuel Jorge Belo da Fonseca, SIAPE nº 1840019, Divisão de Inovação e Mídias Digitais (DIMD/STI);

VI – Jander Nunes Soares, SIAPE nº 2220679, Divisão de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (DDSI/STI);

VII – Luiz Gonzaga Mota Barbosa, SIAPE nº 2080343, Divisão de Redes de Computadores (DRC/STI);

VIII – Osvaldo Modesto Silva Filho, SIAPE nº 2209798, Divisão de Redes de Computadores (DRC/STI);

IX – Amarildo Maia Rolim Filho, SIAPE nº 1673179, Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação (CISI/STI);

X – Igor da Paz Palácio, SIAPE nº 1812188, Divisão de Redes de Computadores (DRC/STI);

XI – Hugo Bernardo Bonfim Martins, SIAPE nº 2103216, Divisão de Redes de Computadores (DRC/STI);

XII – Flávio José Tertuliano de Brito, SIAPE nº 184437, Divisão de Redes de Computadores (DRC/STI);

XIII - Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno Filho, SIAPE nº 1830417, UFC Virtual (IUVI);

XIV - Helder Andrade de Andrade, SIAPE nº 3509181, UFC Virtual (IUVI).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL FRANKLIN DE CASTRO**, Superintendente, em 17/03/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6236875** e o código CRC **1FA1FA6C**.

PROF. DR. MIGUEL FRANKLIN DE CASTRO  
Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/UFC